



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Rua 28 de Julho, nº 214 – Centro / Fones: 2106-8300 / 8313 – Fax: 2106-8313 – São Luís/MA  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) E-mails: [cpd@creama.org.br](mailto:cpd@creama.org.br) / [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA Nº 005/2020-PRESI/CREA/MA**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão Plenária nº PL-741/2019 do CONFEA;

Considerando que a Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA/MA, conforme art. 81 do Regimento Interno do CREA-MA;

Considerando a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

Considerando a cerimônia lançamento da pedra fundamental da construção da nova sede do CREA-MA marcado para o dia 15 de janeiro de 2020, às 09h na Rua da Gávea, Quadra B, Lotes 3 e 5, Parque Calhau, São Luís-MA.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ESTABELEECER a participação dos servidores públicos desta autarquia na cerimônia de lançamento da pedra fundamental da construção da nova sede do CREA-MA, marcada para o dia 15 de janeiro de 2020, devendo, contudo, ocorrer a permanência de um servidor em cada departamento designado pela chefia imediata para não comprometer as atividades rotineiras deste Conselho de Fiscalização durante o expediente de 15 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de janeiro de 2020.

  
Eng. Eletric. **BERILO MACEDO DA SILVA**  
Presidente do CREA-MA  
RN Nº 110185650-5